ANNO DE 1832. SEXTA FEIRA 20 DE JANEIRO NUMERO 291.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., adiantados, na Tipografia do Diario, rua da Soledade N.° 498; e na loja de livros da Praça da União N.° 37 e 38; onde se recebem correspondensias, e anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados. Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs.

Sexta feira — *S. Sebastião* — Aud. do Juiz dos Feitos, e Ouv. da C. de m., do Juiz de Fora det., e Junta da F. — P. ás 6 h. e 6 m. da t.
Sabbado — *S. Ignez* — Aud. do Vig. Geral de t. e Relação. — P. ás 6 h. 54 m. da t.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Antonino Jose de Miranda Falcão.

ARTIGOS DE OFFICIO.

PARECEM-ME boas as Instrucções, que V. S. organisou para as Patrulhas de Policia do seo Destricto, e he de esperar que do seo exacto cumprimento resulte a conservação da paz, e socego publico, e aprehensão dos seos inimigos. Louvores sejão dados a V. S. pelo incansavel zello, vigilancia, e inteligencia com que tam dignamente desempenha os seos deveres, correspondendo assim a justa confiança, e expectação dos seos Comparochianos. Expedi as ordens que V. S. requisitou para a entrega de 100 espingardas, e dez jogos de pistolas que mandará receber do Commandante do Brigue Barca 29 de Agosto; e o cartuxame do Trem, onde igualmente achará ordem para receberem-se as Armas desconcertadas. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 11 de Janeiro de 1832 — Francisco de Carvalho Paes de Andrade — Snr. Antonio Joaquim de Mello, Juiz de Paz Supplente desta Freguezia.

A Vista da Representação, que Vv. Ss. dirigirão á este Governo, contra o Juiz de Paz dessa Villa Ignacio da Silva Coitinho, cumpre significar-lhes, que he perante o Conselho de Jurados de seo respectivo Destricto, que essa Camara deve acusar o referido Juiz de Paz, como he expresso no Artigo 13 da Carta de Lei de 6 de Junho do anno p. p.; e sendo alli julgada a criminalidade procederá então este Governo em Conselho, como lhe incumbe o Artigo 12 da mesma Lei. Deos Guarde a Vv. Ss. Palacio do Governo de Pernambuco 12 de Janeiro de 1832 — Francisco de Carvalho Paes de Andrade — Snrs. Presidente e Veriadores da Camara Municipal da Villa de S. Antão.

Corespondencias.

SNR. *Editor* — Infeliz de quem no tempo das revoluções se coloca a frente do governo! Embora possuido das melhores intenções, elle tem de ver-se arguido com toda a acrimonia pelos que lhe são desafectos: Patriota sem macula elle é denominado absolutista logo que procura enfreiar a anarquia, e dar segurança individual e de propriedade aos seos Concidadãos! O Padre Diogo Antonio de Feijó, Brasileiro conhecido em todos os angulos do Imperio, e mesmo em algumas partes da Europa por um patriotismo acrizolado, o Padre Feijó, democrata invariavel é agora victima da raiva dos anarquistas, porque sendo nomiado Ministro da Justiça arrancou o Rio de Janeiro das garras destes monstros, e fez aparecer a paz e a segurança que avião fugido daquella Cidade.

Tem sido postos em pratica todos os meios de desacreditar o Patriota Feijó, até ultimamente o Redactor de uma Gazeta xamada Eco de Olinda aprezenta o extrato de uma carta que elle diz ser de uma pessoa respeitavel do Rio de Janeira em que é arguido de violar o segredo das cartas, e sonegar gazetas. Deixando de refutar essa calumnia, porque já o foi valentemente pelo Pernambucano eu só direi ao Redactor do Eco que escreva o seo nome, e o de

seo Pai a par do do Patriota Feijó, e observe qual será o respeitado. (*)

O Snr. Feijó terá cometido erros; mas esses erros são tanto mais desculpaveis quanto elles tem sido no dezejo de salvar a Patria. E qual será o omem que nos orrores da anarquia, e da guerra civil, e tendo tantas coizas a que occorra; não erre em alguma dellas? Grita-se contra o Padre Feijó porque prendeo a secenta pessoas e as poz a bordo das embarcações. Quem ouvir diser que o Padre Feijó prendeo a essas pessoas e as poz abordo á-de infalivelmente revoltar-se contra elle, e xama-lo despota. Mas como foi que isso se passou? O Rio de Janeiro desde o dia 15 de Julho estava na maior consternação, mesmo de dia sahião magotes de gente armada a assassinar; e a cometer quantos crimes lhes vinha as ventas; é na occasião dessas grandes desordens que são prezos esses omens, publicamente conhecidos como os capitanizadores das ordas assassinas, e recolhidos a Cadeia, e não abordo. Na Cadeia tornarão-se insuportaveis, por que atacavão e insultavão a quantos lá ião, e não levavão um tope como o delles, e cada vez promovião mais a desordem. E qual outro remedio averia senão po-los a bordo das embarcações, principalmente no Rio de Janeiro onde á ancoradoro, e não se sofrem tantos incomodos como no Porto desta Cidade? Seria melhor conservar esses omens na Cadeia para facilmente combinarem seos planos, e ahi aguardarem o momento de serem soltos pelos seos partidarios, e então desenvolvendo-se a guerra civil, ser uma Cidade como a do Rio de Janeiro, entregue a desesperação de gente que desconhecendo o que é liberdade só quer cometer crimes? E' evidente por tanto que o Padre Feijó longe de desmerecer do conceito que adquirira dos seos Concidadãos se á tornado cada vez mais digno delle.

Quando meditamos sobre o estado em que se acha a nossa Patria, não podemos deixar de derremar lagrimas nascidas de um coração verdadeiramente Brasileiro, e patriota. E' com effeito! A intriga está em o maior auge; os partidos se multiplicão, e cada um procura o aniquilamento do outro: a desunião sobe de ponto, e só se nos antolha o abismo, de cujas bordas não estamos longe! E não averá um remedio, que nos possa salvar? Teremos de ver a Náo da Patria flutuando sobre o mar da anarquia, naufragar nos caxopos do Despotismo! Brasileiros nós temos o remedio em nossas mãos: não o despresemos. União respeito as Leis, e obdiencia legal as Autoridades, a Patria será salva.

Snr. Editor eu sou &c.

O Cidadão.

SNR. *Editor*— Indo eu a Fortaleza das 5 pontas, que commanda o Senhor Capitão Padilha do ex Batalhão 1.°, 18, e 13, a visitar o meo amigo o Senhor Francisco Antonio Pereira dos Santos, ali soube, não sem grande admiração, do seguinte cazo — que um soldado do Destacamento mandara limpar uma arma por um preso, ajustando por 800 rs., e pronta que fosse quiz leval-a sem embolçar ao preso, este não lha quiz entregar sem ver o fructo do seo trabalho; o soldado insta, e como nada conseguisse queixa-se ao Sargento Ulbano daquelle mesmo ex Batalhão: este desce a prisão, e cheio de arrogancia, e auctoridade ordena ao preso que entregue a arma ao soldado; o pobre emasmorrado, que tem deveres, e direitos, perguntou a S.S. Sargenta se se responsabilizava pelos 800 rs: e qual, Senhor Editor, qual havia de ser a resposta daquelle Bachá pequenino! orrorise-se, que eu tambem me orrorizei; mandou tirar para fora da prisão ao desvalido, e arrumou-lhe no espinhaço 50 bordoadas com um páo ao que no Rio de Janeiro chamão propriamente —roda de páo—, acrescentando para maior escarneo ao som das bordoadas ás palavras— heide matar te diabo!!!!

E que tal meo caro Senhor Editor! Já dias antes o Senhor Capitão Commandante Padilha havia mandado castigar com bordoadas a um outro prezo, disse que por

---

(*) Inimigo dessas comparações odiosas, não podemos deixar de censurar este excesso do nosso correspondente. Nós com o nosso correspondente estamos convencido do patriotismo do Padre Feijó; mas entendemos, que não é precisa a comparação para fazer sobre sahir o merecimento daquelle Brazileiro. São talvez estes deslises dos que escrevem para o Publico, e ainda mesmo dos que fallão em taes objectos, que muito tem concorrido para a desunião, em que nos vemos, para a feroz intriga, que nos retalha, e quem quer a união não deve fallar assim Quando o nosso correspondente nos vir discrepar destes principios, dê nos tambem a mão, que nos de boa vontade aceitaremos, e lhe seremos grato; porque os nossos dezejos são de acertar, e concorrer para a união, de que carecemos, ainda com o sacrificio de nosso justo amor proprio.

(N. do Editor)

estar na prisaõ queixando-se que no seo corpo não lhe tinhão querido pagar os seos vencimentos, o não sei se avançaria mesmo a dizer algumas couzas desabafo proprio de quem está em tal estado; e o Snr. Capitão Commandante disse, que dando parte de tal castigo a S. Exc. o Snr. Commandante das Armas, este lhe respondera, que tinhão sido poucas, que havião de ser 200 ! ! ! ! ! ! Irra! Como pode isto ser? Se os presos são Militares uma Portaria ha do actual Ministro da Guerra prohibindo mui expressamente o castigo de chibata, e se são paizanos não sei que haja Lei, ou ordem alguma que taes castigos auctorize, antes me lembra ter lido em hum dos Periodicos do Rio de Janeiro umas instrucções para castigos correccionaes dos prezos (mesmo sentenciados) nas quaes se extinguião castigos corporaes: como então aqui se procede assim contra a desgraçada humanidade? Ah! Snr. Editor, eu como ja fui preso, e na prizão em que estive se representavão as mesmas scenas, facilmente creio no cazo referido, o que porem me espanta é a diferença do tempo, naquelle era o do Governo transacto, chamado o do Despotismo, e hoje é o de um Governo Nacional, Liberal, Constitucional, e tudo quanto acaba em al . . . . Misera humanidade quanto és digna de lastima!

Queira pois meo amigo ter a bondade inserir estas quantro linhas a ver se aquelles Senhores se cohibem de praticar taes actos; e se as nossa Auctoridade lanção as piedosas vistas sobre os infelizes presos, de quem muito se compadece

Um que já o foi.

Snr. *Editor*. — Sendo certo, como na realidade é, que terminarão-se os dias, em que na intensidade das trevas o despotismo tramava a seu arbitrio, e os seus planos na pratica trazião consigo o cunho do silencio, não é tanto para admirar, que hajão despotas, que a tanto se arrisquem ainda (porque com effeito a mama é dificil de lhes tirar) como quem sofra calado. Chamado por um dever, e particularmente pelo Sr. Olindense imparcial eu sou obrigado como testemunha a confirmação da verdade, e facto praticado pelo que respeita á infracção do art. 179 da Const. pelo Sr. Juiz de Paz da Freguezia da Sé Antonio Joaquim Guedes: que importa não saber o Sr. Olindense imparcial, quem seja o Cidadão Joze . . . , para que deixe de fazer a sua refutação sobre a offensa, que se fez á este Sr.? Dispenso porem ao Sr. Olindense imparcial esta e basta que não negue que no dia 1.° de Janeiro ja noite abrigando-se em a caza do referido Cidadão o 2.° Tenente Manoel Joaquim Omena, como a primeira onde podia escapar a perseguição do sobredito Juiz de Paz, a mesma casa foi arbitrariamente invadida, devassada, e corrida, e para signal de que ja era noite, acenderão os mandatarios do Sr. Juiz uma luz; igualmente confessará, que pelo tumulto, e maiores insultos, e receios de mais, que taes despotas perpetrar podessem, os da dita familia deixarão, e desampararão a caza, verdade esta, que tem por testemunha todos quantos a porta se achavão, e é a este facto que o Sr. Olindense imparcial lhe dá pouco peso, por quanto se julga deshonerado de o refutar, ainda que tem desculpa por não ter tocado aos seus ouvidos queixas de alguem, o que admira, porque não sendo o Senhor Juiz dellas ignorante, fosse o Senhor Olindence imparcial, pessoa que tem suas relações e! . . Demorar-me-hei ainda um pouco concedendo de barato, que este era o cazo, que permitte o artigo 211 do Codigo Criminal, e o que ordena o art. 240? procedeo-se a prizão com as formalidades legaes, e que pelo abuso os infractores são punidos? procedeo-se com a decencia devida, modestia, e decoro a familia, que tanto recomenda o artigo 213 do mesmo Codigo?

Senhor Editor queira dar ao prello em abono da verdade estas quatro linhas, qué como testemunha dos factos do Sr. Guedes ao Publico offerece

O Verdadeiro imparcial.

ANNUNCIOS.

Hoje Sexta feira 20 do corrente sahirá uma Bússola extraordinaria transcrevendo alguns artigos do Observador Constitucional de S. Paulo, acompanhados de alguãs reflexões nossas. Por esta folha conhecerá o Publico que o systema traiçoeiro de fingida moderação está espalhado por todas as Provincias, e que he precizo não deixallo progredir. Vender-se-ha avulso á 40 rs., para chegar a todos, na loje do Snr. Bandeira na rua do Cabugá.

O R. da Bussola.

☞ Oje as 4 horas da tarde averá Sessão do Conselho da Sociedade Federal: os Srs. Conselheiros ajão de comparecer a essa hora. Salla das Sessões da Sociedade Federal 20 de de Janeiro de 1832.

Joze Lucio Correia.
Presidente.

☞ Sabbado 21 do corrente sahe a luz o N. 14 do Eco de Olinda acompanhado de hum supplemento: contem hum artigo sobre os partidos Moderado e exaltado, hum sobre o consentimento do Exm.° Snr. Presidente para se armarem 120 homens offerecidos pelo Snr. Juiz de Paz Catão, hum interessante sonho do Ticuticú, e huma narração dos successos das 5 pontas.

Venda.

UMA parte do Engenho Caxueirinha: em Olinda rua de Mathias Ferreira N. 42, á fallar com Manoel Gonçalves da Silva.

Avizos Particulares.

MANOEL Vicente Aranha de Vasconcellos retira-se para a Proviucia do Ceará, e para cumprir com as ordens do Governo faz o prezente anuncio.

☞ Antonio Carneiro Maxado Rios tendo de retirar-se para a Provincia de Sergipe, para cumprir com as ordens do Governo faz este anuncio.

☞ Aluga-se para o serviço da Ponte do Recife 6 a 8 negros a 320 rs. por dia, sendo possantes; quem os tiver fale ao arrematante o Tenente Coronel Manoel Cavalcante, ou ao seo caixeiro rua do Colegio D. 9.

☞ O Tenente Coronel Manoel Cavalcante Proprietario do Engenho Gequiá, aviza aos Rendeiros de sitios no lugar do Afogado que não tiverem escrituras de aforamentos pelo seu antecessor Francisco Gonçalves da Rocha, queirão ir ao dito seo Engenho do meio dia para a noite, e aos Domingos e Santos tratarem de se aforarem, pois que por renda lhe não convem taes terrenos, ou receberem suas benfeitorias pelo que forem avaluadas, visto que a 3 mezes é Snr. daquelle Engenho e não tenhão ainda se lhe aprezentado taes rendeiros.

☞ Domingos Antonio Gomes Guimarães, pertende ir ao Aracati, a negocio de seo Patrão Antonio Joze de Magalhães Bastos.

☞ Preciza-se de um bom cozinheiro; no corredor do Bispo, no sitio de Manoel de Carvalho Paes de Andrade.

☞ Manoel Gonçalves da Silva previne ao Publico que não faça qualquer negocio com á viuva que ficou de João Paulino de Olanda Cavalcante relativo ao Engenho Caxueirinha, visto que no mesmo tem o anunciante a parte da herança dos Orfãos filhos do finado Antonio Joze de Lima.

☞ Quem quizer dar 300$ rs. a juros de 2, por cento ao mez, com hipoteca em um sitio, ou na renda do mesmo anuncie.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 18.

RIO DE JANEIRO; 22 dias; B. *Flor do Rio*, Cap. Antonio Leite: fumo, e fazendas: á Joaquim Joze de Amorim. Tras as malas do Paquete Niger, por ter este arribado com agoa aberta

Dia 19.

— RIO FORMOZO; 48 horas; L. *Calvario da S. Cruz*, M. e dono Joaquim Monteiro Pereira: caixas. Passageiro — Zefirino Joze da Silva.

— UNNA; 28 horas; Pat. *Leaõ*, M. Joze Honorato dos Santos: caixas: de Bento Joze Alves. Passageiro — Francisco Gonçalves Arruda Ajudante do Batalhão 53,

— RIO FORMOZO; 2 dias; L. *Feliz Pernambucana*, M. João Francisco Pardelhas: caixas: de Francisco Xavier Pardelhas.

Sahidos a 18 do corrente.

GENOVA; B. Sardo *Frederico Grande*, Cap. M. Piaggio: assucar, algodão e couros.

— RIO FORMOZO; S. *Thetis*, M. Henrique Carneiro de Almeida: lastro.

— SERINHEM; S. S. *Joze Vencedor*, M. Pedro Pereira Lobo: lastro.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DA SOLEDADE N.° 498. 1832.